

**PORTARIA Nº 013/2022/SMA
De 13 de Janeiro de 2022**

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5487 de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

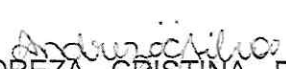
Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2022.



RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 5733/2021



ANDREZA CRISTINA DA SILVA
Assistente Social CRESS/Pr 10.251
Divisão de Medicina do Trabalho

ANEXO I – PORTARIA 013/2022 – SMA

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
806/2022	352029	ELIDA DE SOUZA LOPES	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	04/01/2022 até 07/01/2022 (4 dias)	SMS
1118/2022	282501	SUELY CAMARGO TAFFAREL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07/01/2022 até 04/02/2022 (29 dias) PRORROGAÇÃO	SMS
1611/2022	352022	DAIANE DA LUZ RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	06/01/2022 até 19/01/2022 (14 dias)	SMS
1612/2022	358334	FERNANDA DOS SANTOS ROCHA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	10/01/2022 até 14/01/2022 (5 dias)	SMS

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº008/2022 - Data: de 13
de janeiro de 2022.